

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 463/2022-DAF/SEPLAD, DE 30 DE MAIO DE 2022.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.987, de 30 de maio de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/662018 e, ainda, o Laudo Médico nº. 90154,

R E S O L V E:

I-CONCEDER 45 (quarenta e cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora SELMA JERONIMA MESQUITA COUTO, Id. Funcional nº. 3255247/1, ocupante do cargo de Técnico B, lotada na Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação de Programas, no período de 03/05/2022 a 16/06/2022.

II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 03/05/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 30 DE MAIO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 806364

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº. 462/2022-DAF/SEPLAD, DE 30 DE MAIO DE 2022**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.987, de 30 de maio de 2022, CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO o Processo nº 2022/667966,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora GISELLE ALVES GUERRA, Id. Funcional nº. 57196992/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo/Coordenador, para responder pela Diretoria de Gestão do Patrimônio, a contar de 01.06.2022, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 30 DE MAIO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 806360

APOSTILAMENTO**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 011/2021 – SEPLAD****Replicação**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, inscrita no CNPJ sob o nº 35.747.782/0001-01, com sede na Trav. do Chaco, nº 2350. Bairro Marco, Belém/PA, CEP: 66.093-542, neste ato representada pela Diretora de Administração e Finanças, Sra. IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 5243707 SSPA e inscrita no CPF/MF nº 851.259.112-91, brasileira, residente e domiciliada em Ananindeua, resolve APOSTILAR o Contrato nº 011/2021 – SEPLAD, firmado com a empresa M. F. CASTRO FESTAS INFANTIS LTDA, com nome fantasia de CENÁRIOS RESTAURANTE E EVENTOS, estabelecida na Trav. Humaitá, nº 1733, Bairro Pedreira, Belém/PA, CEP: 66085-148, inscrita no CNPJ sob o nº 03.927.406/0001-02, tendo em vista o que consta no Processo nº 2021/1388792, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente instrumento está amparado pelo art. 65, § 8º, da Lei nº. 8.666/1993

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração do disposto nos itens 7.1,7.2 da cláusula SÉTIMA - DO PREÇO e 8.1, da CLÁUSULA OITAVA – DA TAXA DE USO, do Contrato nº 011/2021, que passará a ter a seguinte redação:

“...7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO

7.1. O valor da locação do espaço do refeitório, é de R\$ 523,11 (quinhentos e vinte e três reais e onze centavos).

7.2. O valor para o fornecimento de refeições do presente Termo de Contrato é de R\$42,18 (quarenta e dois reais e dezoito centavos), o quilo.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA TAXA DE USO

8.1. Para que o processo de contratação não se torne inviável economicamente e considerando o interesse da Administração em oferecer alimentação de menor custo possível a seus servidores/colaboradores, para efeitos de contrapartida financeira, a taxa de uso será de R\$ 523,11 (quinhentos e vinte e três reais e onze centavos), conforme “Estimativa Técnica” feita pela COFI, nos dias 09 E 19/05/2022....”

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo de apostilamento será publicado, em extrato, no Diário Oficial do Estado, conforme a legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA – DAS RATIFICAÇÕES

Permanecem inalterados os demais itens e condições do Contrato nº 011/2021, não modificados por este Termo de Apostilamento.

E, por estarem assim ajustados, firma o presente Termo de Apostilamento, assinado eletronicamente pelo responsável, para que produza seus efeitos legais.

Data da assinatura eletrônica: 30.05.2022

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças – DAF/SEPLAD

Republicado nesta data por ter saído com incorreções nº. DOE 34.988, de 31.05.2022

Protocolo: 806421

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**Termo Aditivo: 1º****Convênio FDE nº: 010/2021**

Processo:200.103/2021

Objeto: Alteração do Valor.

Do valor: O valor total do convênio passa a ser de R\$2.718.227,76, sendo como parte do Estado

o valor de R\$2.609.498,64 e a Contrapartida Municipal passa para o valor de R\$108.729,12

Data da Assinatura: 30/05/2022

Partes:

Beneficiário ente Público: Município de Santa Bárbara do Pará

Concedente: SEPLAD

Ordenador de Despesa : Ivaldo Renaldo de Paula Ledo

Protocolo: 806412

Termo Aditivo:10º**Convênio: 008/2019**

Processo:261.108/2019

Objeto: Prorrogar por solicitação o Prazo de Vigência

Data da Assinatura:27/05/2022

Vigência: 27/05/2022 a 27/08/2022

Partes:

Beneficiário ente Público: Município de ABAETETUBA

Conveniente: Francineli Maria Rodrigues Carvalho

Concedente: SEPLAD

Ordenador: Ivaldo Renaldo de Paula Ledo

Protocolo: 806455

DIÁRIA**PORTARIA Nº 375/2022-DAF/SEPLAD, DE 06 DE MAIO DE 2022.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994; CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2022/488036 de 25.04.2022,

R E S O L V E:

I – Autorizar o servidor EDMAR SILVA PEREIRA FILHO, Id. Funcional nº 5927331/2, ocupante do cargo de Assessor Especial II, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a viajar para o município de Redenção/PA, no período de 14 a 17.05.2022, a fim de supervisionar e acompanhar a Prova Objetiva de Conhecimento – 1ª Etapa do Concurso Público do Corpo de Bombeiro Militar do Pará, no referido município.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 3 e ½ (três e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 06 DE MAIO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

***Republicada por ter saído com incorreção**

PORTARIA Nº 377/2022-DAF/SEPLAD, DE 06 DE MAIO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2022/531306 de 03.05.2022

R E S O L V E:

I – Autorizar o servidor DANIEL ABEN ATHAR LOBATO DA SILVA, Id. Funcional nº 5936833/2, ocupante do cargo de Assessor Técnico II, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a viajar para o município de Marabá/PA, no período de 14 e 17.05.2022, a fim de supervisionar e acompanhar a Prova Objetiva de Conhecimento - 1ª Etapa do Concurso Público do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no referido município.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 3 e ½ (três e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 06 DE MAIO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

***Republicada por ter saído com incorreção**

Protocolo: 806374